ATO 011: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **203 e 338**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que outra interpretação à questão em tela, sendo que a questão é clara e objetiva, bastando realizar a interpretação da imagem (figura) e fala (texto) dos personagens, para se chegar ao exposto no gabarito provisório.

Questão: **03** Referência(s): **115**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: A questão é clara em buscar a palavra que NÃO pode ser sinônimo da palavra em destaque.

Questão: **04** Referência(s): **16, 165 e 337**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: A questão é clara em buscar a palavra que deve ser acentuada de acordo com a mesma regra de acentuação do termo destacado na questão, conforme regras do Acordo Ortográfico vigente no Brasil, restando unicamente a assertiva "D", pois a palavra apresentada da assertiva "E", sequer é acentuada.

Questão: **04** Referência(s): **338**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: A palavra em destaque deve ser interpretada no contexto apresentado, sendo deste um substantivo, representado pela assertiva "D".

Questão: **06** Referência(s): **179**
Área: **MATEMÁTICA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que invalide o contexto apresentado pela questão em tela, uma vez que a questão expôs claramente as combinações e situações a serem analisadas e resolvidas.

Questão: **07** Referência(s): **110**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante utiliza até palavra diversa à exposta na questão em seus argumentos, os quais não foram sequer referenciados, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **07** Referência(s): **76 e 179**
Área: **MATEMÁTICA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento acerca das questões, afirmando apenas situação de sala de prova, que não perfaz com o seu relato, pois a sala ambiente utilizada teve seu conteúdo exposto encoberto com cortinas, não apresentando entre seus demais itens informação visível, ou elemento aplicável a prova.

Questão: **08** Referência(s): **76**
Área: **MATEMÁTICA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento acerca das questões, afirmando apenas situação de sala de prova, que não perfaz com o seu relato, pois a sala ambiente utilizada teve seu conteúdo exposto encoberto com cortinas, não apresentando entre seus demais itens informação visível, ou elemento aplicável a prova.

Questão: **09** Referência(s): **179**
Área: **MATEMÁTICA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz

nenhum argumento acerca das questões, afirmando apenas situação de sala de prova, que não perfaz com o seu relato, pois a sala ambiente utilizada teve seu conteúdo exposto encoberto com cortinas, não apresentando entre seus demais itens informação visível, ou elemento aplicável a prova.

Questão: **10** Referência(s): **179**
Área: **MATEMÁTICA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento acerca das questões, afirmando apenas situação de sala de prova, que não perfaz com o seu relato, pois a sala ambiente utilizada teve seu conteúdo exposto encoberto com cortinas, não apresentando entre seus demais itens informação visível, ou elemento aplicável a prova.

Questão: **22** Referência(s): **286**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE DEFESA CIVIL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **25** Referência(s): **35, 61, 142 e 286**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE DEFESA CIVIL**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Deferido: No momento da transcrição da questão em tela foi omitido o termo "EXCETO", resultando deste modo em quatro opções corretas, inviabilizando a questão.

Questão: **31** Referência(s): **286**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE DEFESA CIVIL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Impetrante faz pleito de "alteração" de gabarito para a assertiva "B", porém esta já é a indicada como correta no gabarito provisório.

Questão: **32** Referência(s): **286**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE DEFESA CIVIL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não se ateve que a questão busca o que está expresso no Art. 21 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de São Bernardino/SC e não busca analogias ou regras diversas às deste dispositivo.

Questão: **23** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **29** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), ainda que nenhuma de suas exposições invalidaria qualquer informação apontada como correta.

Questão: **23** Referência(s): **84**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Deferido: Na opção I existe a troca do termo "filamento" por "falimento", podendo trazer interpretação diversa àquela pretendida pelo avaliador, restando como correta, unicamente a opção II, inexistente nas assertivas, inviabilizando a questão.

Questão: **27** Referência(s): **46**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO VETERINÁRIO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Apesar da vacinação poder ter outros objetivos além de ser um controle de doenças e/ou enfermidades, também é um ato mecânico (praticado pelo vacinador), que tem este intuito, como por exemplo, a vacinação contra a febre aftosa (dentre inúmeras outras). A questão em momento algum pede avaliação ou busca efeitos biológicos da vacina, tão somente o ato de vacinar.

Questão: **30** Referência(s): **46 e 168**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO VETERINÁRIO**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Deferido: O enunciado da questão foi exposto de maneira incompleta, uma vez que seu objetivo inicial era a exceção da transmissão direta entre "hospedeiro" e "novo infectado", onde no caso da febre amarela se dá pelo "intermediário", ou seja, o mosquito infectado por seu vírus.

Questão: **23** Referência(s): **117**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), inclusive não se atém que a questão busca os documentos "específicos" e não "gerais" como exposto nas opções I e II.

Questão: **24** Referência(s): **165**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUPERVISOR EDUCACIONAL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), inclusive não se atém que a questão busca os documentos "específicos" e não "gerais" como exposto nas opções I e II.

Questão: **30** Referência(s): **165**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUPERVISOR EDUCACIONAL**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

São Bernardino/SC, 01 de agosto de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli